



LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA

Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 1ª (Primeira) Emissão da CLASSE A INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO XP INFRA V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

Esta ficha de informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao Prospecto da Oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	[X] perda do principal	O investimento nas Cotas envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja a Seção “Fatores de Risco” do Prospecto Definitivo.
	[] responsabilidade ilimitada	A responsabilidade dos Cotistas perante a Classe A é limitada ao valor das Cotas subscritas por cada Cotista, nos termos do Regulamento, do Anexo A, da legislação e da regulamentação aplicável. Para mais informações, veja a Seção “Fatores de Risco” do Prospecto Definitivo.
	[X] falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às Cotas. Para mais informações, veja Seção “Fatores de Risco” do Prospecto Definitivo.
	[X] produto complexo	A Oferta não é adequada aos investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nas Cotas; e que (ii) necessitem de liquidez imediata, tendo em vista que as cotas de fundos de investimento em participações em infraestrutura encontram pouca liquidez no mercado brasileiro. Para mais informações, veja Seção “Fatores de Risco” do Prospecto Definitivo.
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático		A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto, nem dos documentos da Oferta. Há restrições à revenda das Cotas.

1. Elementos Essenciais da Oferta

Mais Informações

A. Valor Mobiliário	Cotas de fundo fechado.	Capa do Prospecto Definitivo
a.1) Quantidade Ofertada	Inicialmente, 400.000 (quatrocentas mil) Cotas.	Capa e Seção 2.7 do Prospecto Definitivo
a.2) Preço Unitário	R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota.	Capa e Seção 2.5 do Prospecto Definitivo
a.3) Montante Ofertado (= a.1*a.2)	Inicialmente, R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
a.4) Lote Suplementar	Não.	N/A
a.5) Lote Adicional	Sim – Até 25% (vinte e cinco por cento) do Montante Inicial da Oferta.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
Qual mercado de negociação?	FUNDOS21 – Módulo de Fundos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3.	Capa e Seção 8.6 do Prospecto Definitivo
Código de Negociação	Código do Ativo na B3 – Subclasse A: 5594124SA1. Código do Ativo na B3 – Subclasse B: 5594124SB1.	Capa do Prospecto Definitivo
B. Outras Informações		
Emissor	CLASSE A INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO XP INFRA V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES. CNPJ/MF: 55.128.678/0001-46. Subclasses: Subclasse A e Subclasse B.	Capa e Seção 2.2 do Prospecto Definitivo
Administrador	Nome: XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ/MF: 02.332.886/0001-04 Website: www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/	Capa e Seção 14.1 do Prospecto Definitivo
Gestor	Nome: XP Vista Asset Management Ltda. CNPJ/MF: 16.789.525/0001-98 Website: www.xpasset.com.br/	Capa e Seção 14.1 do Prospecto Definitivo

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos líquidos da Oferta serão utilizados em cumprimento à Política de Investimento, isto é, no mínimo, 90% do Patrimônio Líquido será investido em Ativos Alvo, direta ou indiretamente, por meio do investimento em cotas de outros FIP-IE, sempre de acordo com a Política de Investimentos e de acordo com as disposições da Resolução CVM 175, Lei 11.478 e demais normas aplicáveis. Os recursos que não estiverem investidos em Ativos Alvo poderão ser investidos em Ativos Financeiros. A Classe A investirá prioritariamente em (i) ações, bônus de subscrição, debentures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades por ações, de capital aberto ou fechado, ou sociedades limitadas que desenvolvam novos projetos de infraestrutura nos termos da Lei 11.478 (“ Sociedades Alvo ”) ou Sociedades Alvo cujos ativos venham a ser adquiridos ou integralizados pela Classe A, ou que venham a ser atribuídos à Classe A (“ Sociedades Investidas ”); (ii) títulos, contratos e valores mobiliários representativos de participação de Sociedades Alvo que sejam sociedades limitadas; (iii) cotas de outros FIP-IE; (iv) cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso; e (v) outros ativos, desde que passíveis de investimento pela Classe A (“ Ativos Alvo ”).	Seção 3 do Prospecto Definitivo



3. Detalhes Relevantes sobre a Classe		Mais Informações
Informações sobre o Gestor	A XP Vista Asset Management Ltda. reúne a experiência e a flexibilidade de uma gestora especialista e independente com a estrutura de um grupo financeiro. A XP Vista Asset Management conta com profissionais experientes no mercado financeiro. Focada na gestão de fundos de investimento, possui mais de R\$ 166 bilhões sob gestão divididos entre renda variável, multimercados, renda fixa, fundos de investimentos estruturados e fundos alternativos.	Capa e Seção 16.3.3 do Prospecto Definitivo
Informações sobre o Administrador	Em 2014, a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ingressou no mercado de administração fiduciária. Ao longo de 2020, a XP Investimentos robusteceu sua operação, intensificando e expandindo suas atividades, sendo certo que também passou a atuar com gestores independentes, não ligados ao Grupo XP, além de ter reiniciado a prestação dos serviços de administração para fundos de investimento estruturados, como fundos de investimento imobiliários e de participações.	Capa do Prospecto Definitivo

Sumário dos Principais Riscos da Classe	Probabilidade	Impacto Financeiro
Risco de Alterações da Legislação Tributária. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas, inclusive no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados da Classe A, a rentabilidade das Cotas e, os Cotistas.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
Riscos Relacionados ao Desempenho Operacional. A carteira da Classe A se concentra em ativos emitidos pelas Sociedades Alvo. Não há garantias de bom desempenho, solvência, continuidade operacional das Sociedades Alvo ou liquidez na alienação desses ativos.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
Riscos Relacionados à Legislação dos Setores de Infraestrutura. As atividades nos setores de infraestrutura estão sujeitas a uma regulamentação extensa por várias autoridades governamentais. Mudanças nessas regulamentações ou falhas em obter as aprovações necessárias podem aumentar os custos operacionais e restringir as estratégias de investimento, impactando adversamente a rentabilidade.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
Risco relacionado ao Fundo DI e ao Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital. Os Cotistas Subclasse A estarão sujeitos aos riscos relacionados ao Fundo DI e ao Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
Risco de Desenquadramento. Não há garantia de que a Classe A identificará investimentos alinhados com a Política de Investimento. Se a Carteira permanecer desenquadrada por prazo superior ao previsto no Anexo A, os Cotistas poderão ser reembolsados sem rendimentos, podendo resultar na perda de oportunidades de investimento e retornos baixos.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre a cota da Classe		
Principais características	As Cotas são de classe única (i.e. Classe A); não são resgatáveis; são nominativas e escriturais; conferem aos seus titulares direito de participar em quaisquer rendimentos da Classe A; não conferem aos seus titulares propriedade sobre os ativos integrantes da carteira da Classe A ou fração ideal desses ativos.	Seção 2.2 do Prospecto Definitivo
Prazo de duração da Classe A	☐ Indeterminado. ☒ Determinado: a Classe A terá prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da Data de Início, podendo ser prorrogado por um período adicional de 1 (um) ano, a exclusivo critério do Gestor e, posteriormente, por até mais um período de 1 (um) ano, mediante recomendação do Gestor e aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.	Seção 16.1.1. do Prospecto Definitivo
Restrições à livre negociação	☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☒ Revenda a investidores qualificados nos termos do Prospecto. ☐ Revenda ao público em geral após decorridos 180 dias do final da oferta. ☐ Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. ☐ Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto Definitivo

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	☒ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em geral.	Seção 2.3 do Prospecto Definitivo
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não haverá direito de preferência no âmbito da Oferta por se tratar da primeira emissão de Cotas da Classe A.	Seção 6.2 do Prospecto Definitivo
Qual o valor mínimo para investimento?	Subclasse A: R\$ 10.000,00, equivalente a 10 Cotas. Subclasse B: R\$ 500.000,00, equivalente a 500 Cotas.	Seção 8.9 do Prospecto Definitivo
Como participar da oferta?	Os Investidores deverão enviar/formalizar os Documentos de Aceitação, durante o Período de Subscrição, conforme exposto no Prospecto.	Seção 8.2 do Prospecto Definitivo
Como será feito o rateio?	Em caso de excesso de demanda, a alocação será realizada de forma discricionária pelo Coordenador Líder, em comum acordo com o Gestor.	Seção 8.4 e Seção 8.5 do Prospecto Definitivo
Como poderei saber o resultado do rateio?	Até o 1º Dia Útil subsequente ao Procedimento de Alocação, por meio do endereço eletrônico, telefone ou correspondência, indicado no Documento de Aceitação.	Seção 8.2 do Prospecto Definitivo
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nas hipóteses previstas no Contrato de Distribuição e no Prospecto.	Seção 7.3 do Prospecto Definitivo



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IOF/Títulos, IOF/Câmbio e IRRF, nos termos e condições descritas no Prospecto.	Seção 16.2 do Prospecto Definitivo
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Administrador: www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/ (neste <i>website</i>, selecionar “Fundos de Investimento”, buscar o “XP Infra V Fundo de Investimento em Participações” e então, localizar o Prospecto Definitivo); Gestor: https://www.xpasset.com.br/xpinfra/ (neste <i>website</i>, clicar em “Governança”, então selecionar “Emissões de Cotas”, e então selecionar o “Prospecto Definitivo”); Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste <i>website</i>, clicar em “Produtos e serviços”, depois clicar em “Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 1ª (Primeira) Emissão da Classe A Infraestrutura Responsabilidade Limitada do XP Infra V Fundo de Investimento em Participações” e, então, clicar no “Prospecto Definitivo”); CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i>, (A) localizar a seção “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, na seção “Mais Acessados” clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2024”, localizar a opção “Quotas de FIP/FICFIP” e, sem seguida, clicar no valor descrito na coluna “Primárias – Volume em R\$” da referida linha, e em seguida, localizar o “XP Infra V Fundo de Investimento em Participações”, e, então, clicar no “Prospecto Definitivo”); ou (B) localizar a seção “Assuntos”, selecionar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “XP Infra V Fundo de Investimento em Participações”. Na sequência, clicar em “Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)” e, então, localizar o “Prospecto Definitivo”); e B3: www.b3.com.br (neste <i>website</i> acessar a aba “Produtos e Serviços”, em “Confira a relação completa dos produtos e serviços”, selecionar “Saiba Mais”, clicar em “Ofertas em andamento”, selecionar “fundos”, clicar em “XP Infra V Fundo de Investimento em Participações” e, então, localizar o “Prospecto Definitivo”).	Seção 13.1 do Prospecto Definitivo
Quem são os coordenadores da oferta?	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Capa e Seção 14.2 do Prospecto Definitivo
Outras instituições participantes da distribuição	Além do Coordenador Líder, não haverá outras instituições participantes da distribuição das Cotas.	Capa e Seção 14.2 do Prospecto Definitivo
Procedimento de colocação	Melhores esforços.	Seção 2.1 do Prospecto Definitivo
Qual o período de reservas?	O Período de Subscrição ocorrerá entre 4 de julho de 2024 e 27 de setembro de 2024.	Seção 5.1 do Prospecto Definitivo



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Qual a data da fixação de preços?	Não há.	Seção 5.1 do Prospecto Definitivo
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	1 de outubro de 2024.	Seção 5.1 do Prospecto Definitivo
Qual a data da liquidação da oferta?	As Cotas serão integralizadas mediante Chamadas de Capital, observado que as Cotas do Fundo DI serão liquidadas no dia 2 de outubro de 2024.	Seção 5.1 do Prospecto Definitivo
Quando receberei a confirmação da compra?	Em até 1 (um) Dia Útil contado da realização do Procedimento de Alocação, ou seja, até 1 de outubro de 2024.	Seção 8.2 do Prospecto Definitivo
Quando poderei negociar?	A negociação para investidores qualificados poderá ocorrer a qualquer momento após a divulgação do Anúncio de Encerramento, observado o disposto no Regulamento e regulamentação aplicável ¹ .	Seção 7.1 do Prospecto Definitivo



¹ Favor verificar o item “7.1. Restrições à Transferência das Cotas” do Prospecto para mais informações sobre a negociação.